



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 04/2024

SÚMULA: *AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: Adesio de Lima matricula Nrº 2074; Aldino de Oliveira Alves matricula Nrº 2053; Marcos Antonio Seefeldt matricula Nrº 2075 e Osmar Sergio de Oliveira matricula Nrº 2080 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 22 a 23/01/2024, com o objetivo de participar: CURSO COM O TEMA: "PROCESSO LEGISLATIVO EM ANO ELEITORAL ORIENTAÇÕES, CONDUTAS VEDADAS, PLANEJAMENTO E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PUBLICOS EM PERIODO ELEITORAL E SEUS DESDOBRAMENTOS COM A NOVA LEGISLAÇÃO"; NOS DIAS 21,22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2024 EM CURITIBA-PR, COM INSCRIÇÃO/MATRÍCULA DE 04 VEREADORES; ADESIO DE LIMA, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES, MARCOS ANTONIO SEEFELDT E OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA, *conforme requerimentos de diárias em anexo.*

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3(Três) diárias, no valor de R\$ 600,00 cada uma, totalizando R\$ 1.800,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 19 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024